



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do processo administrativo, fase a existência de recursos financeiros para respectivo ajuste, **DECIDE** por autorizar a realização da despesa pública para Aquisição de Passagens Intermunicipais Igarapé-Miri/Belém – Belém/Igarapé-Miri, via Alça Viária ou Via Arapari para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri na modalidade indicada pela CPL devendo os autos retornar à requisitante para os encaminhamentos necessários.

Igarapé-Miri, (PA), 13 de dezembro de 2017.

Antoniél Miranda Santos

Prefeito Municipal
Antoniél Miranda Santos
Prefeito Municipal Interino
CPF: 800.511.462-15